

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE ABRIL 2026

### 02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P180/2026 – FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES – 4 LOTES – ANO LETIVO DE 2026-2027 (34508/2026)”

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 38014/2026**, datado de **2026.04.22**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.04.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- **Lote 1 – Fornecimento de matéria-prima alimentar e não alimentar – 834.569,00€:**

- Ano 2026 – 250.905,20€; -----

- Ano 2027 – 583.663,80€. -----

----- **Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente – 357.204,30€:** -----

- Ano 2026 – 107.451,70€; -----

- Ano 2027 – 249.752,60€. -----

----- **Lote 3 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local com modelo de pessoal misto – 335.926,40€:** -----

- Ano 2026 – 78.874,00€; -----

- Ano 2027 – 257.052,40€. -----

----- **Lote 4 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente com modelo de pessoal misto – 341.072,42€:**

- Ano 2026 – 80.941,90€; -----

- Ano 2027 – 260.130,52€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao processo registado sob o n.º 34.526/2026, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruído com uma informação, datada de 15 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, com publicação no Jornal Oficial da União



Europeia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 1.653.780,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de setembro de 2026 e término a 31 de agosto de 2027. Nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, termina a referir que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 15 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, representante Grupo Municipal PS, referiu o seguinte: “Queria deixar aqui um alerta que já deixei ao senhor Presidente da Câmara na reunião de preparação e ele concordou, é um alerta para todos.

Quem tem filhos em idade escolar sabe que um problema grande são as refeições, ou seja, nós, quase garantidamente somos uns privilegiados nisso, isso não acontece, mas em muitos dos agregados familiares, onde a única refeição decente, quente e de qualidade que alguns dos miúdos conseguem ingerir durante o dia é nas escolas e muitas das vezes a qualidade dos alimentos, a qualidade da confeção deixa muito a desejar. -----

O senhor Presidente Câmara também tem a mesma noção, também tem filhos em idade escolar e dizia isso mesmo. Que se procure perceber mais isso. Todos nós sabemos que os miúdos não gostam, e não é tanto a confeção, é mais a qualidade dos alimentos, como é comprado em grandes lotes, em grandes grupos. Deve haver um especial cuidado com isso. Acima de tudo para os miúdos, para quem esta é a principal refeição do dia.” -----

----- Tomando a palavra, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, referiu o seguinte: “Obviamente as preocupações dos deputados são as minhas, também são as nossas. É um concurso público, não temos em como fazer diferente.

Quando me abordou aqui na conferência de líderes sobre esta situação, fui junto dos serviços procurar saber se efetivamente havia ou não reclamações e o que lhe posso dizer é aquilo que



me disseram. E é isto: “A empresa UNICEL contrata todos os fornecedores locais de produtos frescos como a empresa Fruta Chila na Amoreira e frutos do Vale Travesso, assim como as padarias que já forneciam as IPSS. Portanto, está a ter também essa preocupação de contratualizar aqui. -----

Reclamações de IPSS, e até há semana passada: a ApajeFátima, dia 10 de outubro, em relação à quantidade e qualidade de alguns produtos. -----

APDAF, no dia 13 de janeiro de 2026, reclamação de uma encarregada de Educação. As duas únicas IPSS que manifestaram alguma reclamação de encarregados de educação. -----

Houve três reclamações de encarregados de educação – uma no dia 12 de janeiro, na EB2, 3 de Caxarias; uma no dia 12 de janeiro, também na EB2, 3 de Caxarias, e uma no dia 19 de janeiro, em Casal dos Bernardos. São as únicas três reclamações que temos reportadas no Município em relação a qualidade dos produtos. -----

Dizer também que, efetivamente, no início do ano letivo, recebemos algumas reclamações acerca da qualidade das refeições escolares por parte das IPSS do agrupamento de alguns pais. Embora não tenha sido um número muito significativo de reclamações, as mesmas incidiam sobre as quantidades entregues, especialmente no início do contrato e sobre a qualidade de alguns produtos, em especial os processados, carnes picadas, hambúrgueres e almôndegas. Reportamos as referidas reclamações à empresa UNICEL, tendo a mesma mostrado disponibilidade para corrigir a maioria das situações.” -----

Portanto, este é o esclarecimento que lhe queria aqui deixar, foi aquilo que me disseram também da nossa Divisão de Educação. -----

Muito obrigado.” -----

----- Solicitou ainda a palavra, o membro da Assembleia Municipal, CLÁUDIA MARIA PEREIRA CAMPOS, Grupo Municipal PPD/PSD, referindo o seguinte: “Boa tarde a todos. Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

Relativamente ao que o colega Nuno Baptista está a referir, é uma preocupação para todos nós e, independentemente de tudo, gostaria de partilhar a minha opinião, porque vivencio todos os dias e almoço todos os dias, e por isso as ementas são iguais para todo o concelho, os produtos são iguais para todo o concelho e claro, como nas nossas casas, há dias bons e menos bons. -----



As alterações que temos feito é pedir ao Município para fazer, especialmente em relação aos peixes, porque as crianças, nós sabemos, todos temos filhos, e essas alterações foram aceites. Há dois anos para cá, almoço lá todos os dias, como referi. Tem-se verificado um aumento significativo na qualidade, mas muito bom mesmo. -----

A reclamação relativamente ao Agrupamento de Caxarias que posso fazer, às vezes alguns alunos, porque nós passamos aos pais esse testemunho para eles dizerem frontalmente o que acham. Ou seja, a comida é confeccionada e é programada, segundo uma nutricionista. As crianças quando é lasanha, quando é carne ou com determinados pratos, os primeiros a almoçar – e é muita confeção, as funcionárias, não é empresa, fazem com muito amor e carinho para a escola sede, para turmas do pré-escolar, primeiro ciclo, para Rio de Couros e para a Mata, como dizia, todos nós temos filhos e quando é carne, os primeiros pedem quatro/cinco vezes. Eu faço essa reflexão com os diretores de turma e com os alunos. E eu estou a falar publicamente. Há crianças que comem quatro ou cinco vezes. Não pode ser. -----

A refeição é composta por o prato principal, a sopa, que 10% dos alunos é que levam, 10%, três tipos de salada variável o pão e a água. E podem repetir. -----

Chegou a uma altura em que eu disse que quando fosse carne íamos controlar um pouco, fazer bem a distribuição porque os últimos depois podiam não conseguir repetir. E fui eu que apresentei o caso às minhas funcionárias e disse “Meus queridos, só repete quem come sopa, porque a sopa é um elemento essencial na alimentação. Quando é peixe, vai tudo embora. Só levam a batata cozida, mais nada. Não comem mais nada, é a batata cozida e sete papos-secos secos e assim não vamos lá. -----

Eu também já reclamei há 2/3 anos atrás com o Município porque é a minha função. Mas, neste momento, não se passa isso. Estou a ser o mais verdadeira possível e digo frontalmente. E digo, tenho um desafio na minha escola que lancei este ano aos diretores de turma. Convidei os representantes de sala e dei conhecimento ao Município. Não pude convidar os pais que quisessem, porque senão o senhor Presidente dava-me nas orelhas, porque a comida é dada por eles. Sem dizerem o dia da semana ou do mês, fiz um escalonamento por turmas, e naquelas semanas, o representante do 5.ªA, em determinadas semanas, aparece na escola. Não diz nada, só se identifica à entrada, preenche o papel, claro de segurança, vai ao refeitório e come com o seu educando ou a sua educanda e com a turma. Aparece de repente, sem comunicar a ninguém. Ainda ontem tive duas pessoas. É uma forma de os pais também



aparecerem sem ninguém saber, e almoçam. É uma forma de mostrar se está bem ou mal. Eles próprios vivenciam e vêem também alguns comportamentos dos alunos. Claro que não há perfeição, mas também pelo que eles pagam. E, há dias menos bons e dias menos maus. -----  
Acho muito bem o alerta que o Nuno deixa, mas tinha que dar o meu testemunho pessoal.” -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 37 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de abril 2026 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,